

INSTRUÇÃO DO DIRETOR GERAL Nº 02/2026

Aprova o Plano Socioambiental da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 34ª, Inc. I, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público; o Art. 31, Inc. I, do Estatuto da ARES-PCJ; o Art. 7º, Inc. I, do Regimento Interno da ARES-PCJ; e

CONSIDERANDO:

O disposto no Inc. I da Cláusula 32ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e no Inc. I do Art. 29 do Estatuto da ARES-PCJ, que atribuem à Diretoria Colegiada da ARES-PCJ a competência para cumprir e fazer cumprir os estatutos, regimentos e demais atos da Agência Reguladora ARES-PCJ;

O disposto no Art. 69 do Regimento Interno da ARES-PCJ, que diz que o Diretor Geral, quando for emitir ordem escrita e geral a respeito do modo e forma de execução de determinado serviço, comunicar-se-á através de Instrução; e

A necessidade de estabelecer normas claras e eficientes para o Plano Socioambiental da Agência Reguladora ARES-PCJ, garantindo a transparência e a eficácia de suas atividades; bem como a importância de assegurar que todos os funcionários tenham pleno conhecimento das ações socioambientais, promovendo sua aplicação e acompanhamento contínuo.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Socioambiental da ARES-PCJ, a fim de cumprimento dos procedimentos a serem observados, estabelecidos no ANEXO I desta Instrução.

Art. 2º A presente Instrução passa a valer a partir desta data, ficando revogadas as disposições anteriores e devendo ser dada ciência a todos os empregados da Agência Reguladora ARES-PCJ.

Americana, 13 de janeiro de 2026

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

INSTRUÇÃO DO DIRETOR GERAL Nº 02/2026

ANEXO I

Plano de Ações Socioambientais ARES-PCJ

1. Introdução

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), em consonância com sua missão institucional e compromisso com a sustentabilidade, propõe a implementação de ações socioambientais voltadas à gestão de resíduos, ao incentivo à redução do consumo de plásticos descartáveis e à responsabilidade socioambiental junto à comunidade local.

2. Objetivos

- Promover a conscientização ambiental interna e externa.
- Estimular práticas sustentáveis entre os colaboradores.
- Fortalecer o papel institucional da ARES-PCJ como agente indutor de boas práticas socioambientais.
- Contribuir para projetos sociais e ambientais já existentes no território de atuação.

3. Ações Propostas

3.1 Ponto de Coleta de Pilhas e Baterias

- Implantação de um ponto fixo de coleta na sede da ARES-PCJ, com destinação ambientalmente adequada, com emissão de certificado de destinação final a cada ciclo de coleta.
- Realização de campanhas de sensibilização junto aos regulados sobre a destinação correta de resíduos, com fornecimento de recipientes adequados para o armazenamento.

3.2 Ponto de Coleta de Tampinhas Plásticas

- Instalação de recipientes específicos para arrecadação de tampinhas, cuja destinação será à Instituição Fraternal Terapêutica Olguinha, localizada em Americana, que utiliza os recursos arrecadados para apoiar suas atividades sociais e assistenciais.
- Relatórios periódicos de arrecadação e entrega.

3.3 Redução do Uso de Plásticos Descartáveis

- Produção e distribuição de garrafas e xícaras personalizadas aos funcionários.
- Campanha interna de conscientização para eliminação do uso de copos descartáveis.
- Monitoramento da redução do consumo de copos plásticos.

3.4 Coleta e Destinação de Uniformes

- Estruturação de sistema para recolhimento de uniformes em desuso, com posterior envio à empresa especializada em descaracterização, visando a reciclagem dos tecidos ou seu reaproveitamento adequado.
- Prevenção de usos indevidos de uniformes institucionais.

3.5 Coleta seletiva de materiais recicláveis

- Estruturação de sistema de segregação para recolhimento de resíduos, inicialmente em duas frações: recicláveis secos (especialmente papel, papelão e embalagens plásticas, conforme tabela abaixo) e orgânicos úmidos.
- Disponibilização de recipientes específicos adesivados com orientações sobre descarte correto dos resíduos recicláveis secos
- Campanha interna de conscientização para segregação e descarte corretos
- Relatórios periódicos de destinação correta.

Materiais	Recicláveis	Não recicláveis
Plásticos	Potes de alimentos, garrafas (iogurtes, bebidas lácteas, refrigerante, água mineral), sacos plásticos, talheres e copos, descartáveis, isopor, embalagens longa vida “Tetra Pak” (leite, sucos)	Embalagens plásticas metalizadas BOPP (salgadinhos, bolachas, chocolates), adesivos, espuma, esponja de cozinha
Metais	Latas, embalagens de marmita (limpas), painéis	Esponja de aço
Vidros	Garrafas, copos, recipientes	Lâmpadas, espelhos, louças, ampolas de remédios
Papeis	Jornais, revistas, caixas, papelão, folhas de caderno, cartolinas, cartões, rascunhos escritos, envelopes	Papéis engordurados, papel higiênico, fotografias
Outros		Cerâmicas/louças Medicamentos Lâminas, agulhas Pilhas e baterias

3.6 Voluntariado Institucional (durante o horário de trabalho)

- Incentivo aos funcionários realizarem o voluntariado (campanhas solidárias de doação de roupas, alimentos e Campanha Papai Noel dos Correios).
- Incentivo a ações contínuas fora do expediente, em parceria com ONGs ou instituições locais.

3.7 Eventos Comemorativos:

- Dia Mundial da Água (22/03)**

Palestras ou webinar da Academia ARES-PCJ sobre o uso racional da água
Cartilha digital sobre economia de água para prestadores e população.

- Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06)**

Campanhas digitais com dicas de preservação do meio ambiente.

- Dia da Árvore (21/09)**

Mutirão de plantio de mudas em parcerias com as Prefeituras, Consórcio PCJ e Comitês PCJ.

4. Cronograma

Ação	Início	Periodicidade	Responsável
Coleta de pilhas	Imediato	Trimestral	Assessoria DTO + Coordenação de Resíduos
Coleta de tampinhas	Imediato	Contínuo	Assessoria DTO + Coordenação de Resíduos
Substituição de copos descartáveis	30 dias	Permanente	Assessoria DTO + Secretaria Geral
Coleta de uniformes	Imediato	Semestral	Assessoria DTO + Secretaria Geral
Coleta seletiva de materiais recicláveis	30 dias	Permanente	Assessoria DTO + Coordenação de Resíduos
Voluntariado Institucional (durante o horário de trabalho)	Imediato	Permanente	Assessoria DTO + Coord. Resíduos + Secretaria Geral
Eventos comemorativos: Dia Mundial da Água (22 de março), Dia da Árvore (21 de setembro) e Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho)	Imediato	Permanente	Assessoria DTO + Coord. Resíduos + Secretaria Geral + ACADEMIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD49-510C-314E-26D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 13/01/2026 17:14:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/DD49-510C-314E-26D1>